

LEI Nº 4328/92
de 07 de dezembro de 1992

N.º 931 de 23/12/1992

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a permutar á reas de terreno integrantes de seu patrimônio com a Urbanizadora Municipal S/A - URBAM.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se guinte lei:

Artº 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São José dos Campos autorizada a permutar as áreas de terreno abaixo descri tas, integrantes de seu patrimônio, sem destinações específicas, por ou tras de propriedade da Urbanizadora Municipal S/A - URBAM, também a seguir caracterizadas, mediante reposição de valor por parte desta, devidamente corrigido nos termos dos Laudos Avaliatórios, à data da respectiva Escri tura Pública de Permuta, a saber:

De uma área de Domínio Público Municipal.

- I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 25 da quadra 61.
- II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.
- III - LOCALIZAÇÃO: Av. 01, esquina com as Ruas 42 e 43 - Campo dos Ale
mês.
- IV - SITUAÇÃO: A área situa-se na Avenida 01, sendo que à direita, pa
ra quem da avenida olha, confronta-se com a Rua 42 e, à
esquerda, com a Rua 43, nos fundos o imóvel faz divisa com os lotes 01 e
24 da quadra 61.
- V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rastei
ra, pouca declividade, sem benfeito
rias.
- VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 22,67m (vinte e dois me
tros e sessenta e sete centímetros) de
frente para a Avenida 01, 16,33m (dezesesseis metros e trinta e três centí
metros) em curva, na confluência da Avenida 01 com a Rua 42, 11,94m (onze
metros e noventa e quatro centímetros) em curva, na confluência da Aveni
da 01 com a Rua 43, à direita para quem da Avenida 01 olha para o imóvel,
mede 25,88m (vinte e cinco metros e oitenta e oito centímetros) em reta
de frente para a Rua 42 e, à esquerda, mede 19,81m (dezenove metros e oi
tenta e um centímetros), de frente para a Rua 43; nos fundos, o terreno
limita-se com os lotes 01 e 24 da quadra 61, medindo 40,00m (quarenta me
tros), fechando-se assim o perímetro.

cont. da lei nº 4328/92 - fls. 02.

ÁREA TOTAL: O perímetro perfaz uma área total de 1.233,10m² (mil, duzentos e trinta e três metros quadrados e dez décimos quadrados).

De uma área do Domínio Público Municipal.

I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 33, quadra 56.

II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.

III - LOCALIZAÇÃO: Avenida 01, esquina com as Ruas 40 e 41 - Campo dos Alemães.

IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência da Avenida 01 com a Rua 40; nos fundos divisa com os lotes 01 e 32 da quadra 56; à direita, olhando da Avenida 01 para o terreno, divisa com a Rua 40; à esquerda divisa com a Rua 01.

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 16,33m (dezesesseis metros e trinta e três centímetros) em curva de frente para a confluência da Avenida 01 com a Rua 40; 22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros) em curva de frente para a confluência da Avenida 01 com a Rua 41; 22,19m (vinte dois metros e dezanove centímetros) pelo lado direito de quem da Avenida 01 olha o terreno, confrontando-se com a Rua 41 e, finalmente, 40,00m (quarenta metros) pelos fundos, confrontando-se com os lotes 01 e 32, fechando-se assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 1.109,38m² (mil, cento e nove metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados).

De uma área de Domínio Público Municipal.

I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 43 da quadra 99.

II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.

III - LOCALIZAÇÃO: Avenida 01, esquina com as Ruas 77 e 78 - Campo dos Alemães.

IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência da Avenida 01 com a Rua 78, divisando nos fundos com os lotes 01 e 42 da quadra 99; à direita, olhando da Avenida 01 para o terreno, limita-se com a Rua 77 e, à esquerda, com a Rua 78.

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 22,43m (vinte e dois metros e quarenta e três centímetros) de

cont. da lei nº 4328/92 - fls. 03.

frente para a Avenida 01, 14,43m (quatorze metros e quarenta e três centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua 77 com a Avenida 01; 13,45m (treze metros e quarenta e cinco centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua 78 com a Avenida 01; 13,58m (treze metros e cinquenta e oito centímetros) pelo lado direito, para quem da Avenida olha o terreno, confrontando-se com a Rua 77; 12,37m (doze metros e trinta e sete centímetros) pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Rua 78; e, finalmente, 40,00m (quarenta metros) pelos fundos, confrontando-se com os lotes 01 e 42, fechando-se assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro perfaz uma área total de 846,33m² (oitocentos e quarenta e seis metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados).

De uma área de Domínio Público Municipal.

I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 35 da quadra 105.

II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.

III - LOCALIZAÇÃO: Avenida 01, esquina com as Ruas 82 e 83 - Campo dos Alemães.

IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência da Avenida 01 com a Rua 82, divisando, nos fundos, com os lotes 01 e 34 da quadra 105; à direita, olhando da Avenida 01 para o terreno, limita-se com a Rua 82; à esquerda divisa com a Rua 83.

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 23,01m (vinte e três metros e um centímetro) de frente para a Avenida 01; 16,81m (dezesseis metros e oitenta e um centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua 82 com a Avenida 01; 11,46m (onze metros e quarenta e seis centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua 83 com a Avenida 01; 13,87m (treze metros e oitenta e sete centímetros) pelo lado direito, para quem da Avenida olha o terreno, confrontando-se com a Rua 82; 07,13m (sete metros e treze centímetros) pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Rua 83; e, finalmente, 40,00m (quarenta metros) pelos fundos, confrontando-se com os lotes 01 e 34, fechando-se assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro, acima descrito, perfaz uma área total de 754,31m² (setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados).

De uma área de Domínio Público Municipal.

I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 43 da quadra 47.

II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.

III - LOCALIZAÇÃO: Avenida 01, esquina com as Ruas 35 e 37 - Campo

cont. da lei nº 4328/92 - fls. 04.

dos Alemães.

IV - SITUAÇÃO: A área situa-se na Avenida 01, tendo um trecho em curva, na confluência desta com a Rua 35; nos fundos confronta-se com os lotes 01 e 42; à direita, olhando da Avenida 01 para o terreno, confronta-se com a Rua 35 e, pelo lado esquerdo, com a Rua 37, ambas da quadra 47.

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 16,33m (dezesseis metros e trinta e três centímetros) em curva de frente para a confluência da Avenida 01 com a Rua 35; 22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros) em reta de frente para a Avenida 01 e 11,94m (onze metros e noventa e quatro centímetros) em curva de frente para a confluência da Avenida 01 com a Rua 37; 24,55m (vinte e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros) pelo lado direito, de quem da Avenida 01 olha o terreno, confrontando-se com a Rua 35; 19,07m (dezenove metros e sete centímetros) pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Rua 37 e, finalmente, 40,00m (quarenta metros) pelos fundos, confrontando-se com os lotes 01 e 42, ambos da quadra 47, fechando-se assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro, acima descrito, perfaz uma área total de 1.203,80m² (mil e duzentos e três metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).

De uma área de Domínio Público Municipal.

I - IMÓVEL: Área de terreno, lote 25, quadra 111.

II - PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal.

III - LOCALIZAÇÃO: Avenida 01, esquina com Ruas 84 e 85 - Campo dos Alemães.

IV - SITUAÇÃO: A área localiza-se na confluência da Rua 84 com Avenida 01, tendo aos fundos divisa com os lotes 01 e 24; à direita, olhando da Avenida para o terreno, divisa com a Rua 84 e, à esquerda, com a Rua 85.

V - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, vegetação rasteira, pouca declividade, sem benfeitorias.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 23,01m (vinte e três metros e hum centímetros) de frente para a Avenida 01; 11,46m (onze metros e quarenta e seis centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua 85 com a Avenida 01; 18,24m (dezoito metros e vinte e quatro centímetros) pelo lado direito, para quem da Avenida olha o imóvel, confronta-se com a Rua 84; 11,51m (onze metros e cinquenta e um centímetros) pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Rua

cont. da lei nº 4328/92 - fls. 05.

85 e, finalmente, 40,00m (quarenta metros) pelos fundos, confrontando-se' com os lotes 01 e 24, fechando-se assim o perímetro.

VII - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 929,39m² (novecentos e vinte e nove metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados).

De duas Áreas Comerciais, I e II, de propriedade da Urbanizadora Municipal S/A - URBAM.

ÁREA COMERCIAL I - Esquina irregular, com área de 1.012,31m² (mil, doze metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), confrontando-se, pela frente, em curva com a confluência da Avenida A e Rua Martins Neto e, pelos fundos, com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e tendo pela frente, para a Avenida, uma reta de 36,11m, 16,65m em curva de concordância de raio de 09m e 33,30m para a rua, pelos fundos uma reta de 56,20m.

ÁREA COMERCIAL II - Esquina irregular, com área de 4.798,12m² (quatro mil, setecentos e noventa e oito metros quadrados e doze decímetros quadrados), confrontando, pela frente, com a Rua 28, pelo lado direito com a Avenida D, pelo lado esquerdo com a Rua 21 e, pelos fundos, com a Área Institucional III, tendo pela frente uma reta de 178,66m, pela lateral direita uma curva de raio de 09m com 21,82m para a confluência da Rua 28 e Avenida D e 14,02m em reta, pela lateral esquerda uma curva de raio de 09m com 14,13m para a confluência das Ruas 28 e 21 e 16,00m em reta e pelos fundos 183,00m.

Artº 2º - Ficam fazendo parte integrante desta lei os inclusos Memoriais Descritivos, Plantas e respectivos Laudos de Avaliação.

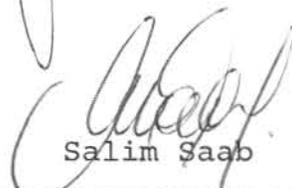
Artº 3º - As despesas que se originarem com a lavratura da respectiva escritura de permuta autorizada por esta lei, inclusive as de seu registro no Cartório competente, correrão por conta de cada uma das partes naquilo que lhes for exigido.

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de dezembro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. da lei nº 4328/92 - fls. 06.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de dezembro de 1992.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos